



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.774, DE 28 DE MAIO DE 2024

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquivologia, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 28.05.2024, e em conformidade com os autos do Processo nº 029419/2024-UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquivologia, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Paragrafo único. Os ajustes foram efetivados com a finalidade de qualificar o texto do documento para explicitar os aspectos requeridos pelas legislações vigentes do Conselho Nacional de Educação (CNE), quais sejam: Gestão do Curso, maior detalhamento da sua organização administrativa; Trabalho de Conclusão do Curso, acrescentou-se o local de publicação e acesso público aos TCCs, que no caso será a Biblioteca Digital de Monografias da UFPA; Apresentação da Estrutura do Curso, explícitos os conteúdos curriculares que desenvolvem competências constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso e, conseqüentemente, do perfil do egresso, das Políticas de Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Política de Egresso, indicação das ações a serem desenvolvidas para o acompanhamento dos egressos, bem como a sua periodicidade; Avaliação da

Aprendizagem, apresentação das estratégias avaliativas e os critérios a serem adotados pelos professores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de maio de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão